



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.676/2023

**REVOGA PORTARIA QUE
CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Revoga item 12 da Portaria n.º 1.188 de 24 de junho de 2023, que concede gratificação de 3/5 (três quintos) para servidora efetiva **ALINE MARTINS FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 51895C03
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011